



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



### PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4897, DE 23 DE JULHO DE 2025

**A DIRETORA PRO TEMPORE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e os autos do processo 23117.025864/2017-89;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os(as) seguintes supervisores(as) dos Programas de Residência Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia. São eles(as):

Programa de Residência Médica Alergia e Imunologia Pediátrica: Marina Fernandes Almeida Cheik.

Programa de Residência Médica Anestesiologia: Roberto Araújo Ruzi.

Programa de Residência Médica Cardiologia: Anderson Silveira Duque.

Programa de Residência Médica Cardiologia Pediátrica: Lourdes de Fátima Gonçalves Gomes.

Programa de Residência Médica Cirurgia Crânio Maxilo Facial: José Mauro de Oliveira Squarisi.

Programa de Residência Médica Cirurgia de Cabeça e Pescoço: Leonardo Branco Aidar.

Programa de Residência Médica Cirurgia do Aparelho Digestivo: João Bosco Chadú Júnior.

Programa de Residência Médica Cirurgia Geral: Solon Gonçalves Souza Menezes.

Programa de Residência Médica Cirurgia Pediátrica: Bruna Pires Guerra de Andrade.

Programa de Residência Médica Cirurgia Plástica: Adriana Santa Cecília Borges.

Programa de Residência Médica Cirurgia Vascular: Lucas Ferreira Botelho.

Programa de Residência Médica Clínica Médica: Eduardo Crosara Gustin.

Programa de Residência Médica Clínica Médica R3: Eduardo Crosara Gustin.

Programa de Residência Médica Coloproctologia: Renato Hugues Atique Cláudio.

Programa de Residência Médica Dermatologia: Silvana Prado Xavier

Guilherme.

Programa de Residência Médica Ecocardiografia: Themissa Helena Voss.

Programa de Residência Médica Endocrinologia e Metabologia: Sandra Regina Xavier Santos.

Programa de Residência Médica Endocrinologia Pediátrica: Débora Cristiane Gomes.

Programa de Residência Médica em Endoscopia Digestiva: Nestor Barbosa de Andrade.

Programa de Residência Médica Gastroenterologia: Guilherme Marques Andrade.

Programa de Residência Médica Gastroenterologia Pediátrica: Érica Rodrigues Mariano Almeida Rezende.

Programa de Residência Médica Geriatria: Saadallah Azor Fakhouri Filho.

Programa de Residência Médica Infectologia: José Humberto Caetano Marins.

Programa de Residência Médica Medicina de Emergência: Gabriela Ferreira de Camargos Rosa.

Programa de Residência Médica Medicina de Família e Comunidade: Suellen Magalhães Dias Oliveira.

Programa de Residência Médica Medicina Intensiva: Ricardo Borges de Oliveira.

Programa de Residência Médica Medicina Intensiva Pediátrica: Tatiana Lelis de Faria Eliseu.

Programa de Residência Médica Nefrologia: Marcus Vinícius de Pádua Netto.

Programa de Residência Médica Nefrologia Pediátrica: Yara Aparecida Cunha Ferreira Zuza.

Programa de Residência Médica Neonatologia: Daniela Marques de Lima Mota Ferreira.

Programa de Residência Médica Neurocirurgia: Paulo César Marinho Dias.

Programa de Residência Médica Neurologia: Paulo Antônio Guimarães Bettero.

Programa de Residência Médica Neurologia Pediátrica: Nívea de Macedo Oliveira Morales.

Programa de Residência Médica Obstetrícia e Ginecologia: Camila Toffoli Ribeiro.

Programa de Residência Médica Oftalmologia: Flávio Jaime da Rocha.

Programa de Residência Médica Oncologia Clínica: Leonardo Santos Mundim.

Programa de Residência Médica Oncologia Pediátrica: Iêda Cristina Cunha Ferreira e Fonseca.

Programa de Residência Médica Ortopedia e Traumatologia: Cleber Jesus Pereira.

Programa de Residência Médica Ortopedia e Traumatologia R4: Cleber

Jesus Pereira.

Programa de Residência Médica Otorrinolaringologia: Luna Karla Neves Melo.

Programa de Residência Médica Patologia: Juliana Salomão Daud.

Programa de Residência Médica Pediatria: Marília Martins Prado Bonini.

Programa de Residência Médica Psiquiatria: Luiz Marcio Lima.

Programa de Residência Médica Radiologia e Diagnóstico por Imagem: Andrea De Matino Luppi.

Programa de Residência Médica Radioterapia: Mateus Bringel Oliveira Duarte.

Programa de Residência Médica Reumatologia: Juliana Markus.

Programa de Residência Médica Urologia: Danielo Garcia de Freitas.

Art. 2º Compete ao(à) supervisor(a) do Programa de Residência Médica - PRM:

- I - coordenar, organizar e supervisionar a implantação do Programa de Residência em conformidade com a legislação;
- II - manter atualizadas as fichas dos residentes e todas as normas e resoluções emanadas pelos respectivos Conselhos Nacionais;
- III - zelar pelo bom andamento das atividades práticas e didáticas;
- IV - aplicar a avaliação de cada residente, a partir dos critérios estabelecidos;
- V - participar das reuniões da Comissão de Residência Médica - COREME, sempre que convocado;
- VI - fazer cumprir todas as determinações provenientes dos respectivos Conselhos Nacionais e locais;
- VII - verificar junto aos preceptores o resultado da avaliação individual dos residentes sob sua responsabilidade ao final de cada estágio;
- VIII - elaborar escalas de plantão e férias no início de cada ano do Programa de Residência Médica - PRM;
- IX - elaborar, anualmente, o Programa de Residência Médica em sua especialidade;
- X - promover a integração dos residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos) e demais serviços;
- XI - deliberar quanto a licenças e afastamentos solicitados por residentes, que só podem ser concedidos se de acordo com as normas da COREME;
- XII - avaliar e tomar providências cabíveis em relação a eventuais faltas cometidas por residentes ou preceptores, que comprometam o bom funcionamento dos Programas de Residência, resguardados os direitos e as atribuições dos coordenadores dos serviços do hospital;
- XIII - encaminhar a sua respectiva Comissão as faltas de maior gravidade; e

- XIV - encaminhar ao(à) Coordenador(a) Geral da COREME:
- a) frequência mensal dos(as) residentes;
  - b) os casos de cancelamento da Bolsa de Residência em tempo hábil;
  - c) a relação anual de residentes com as respectivas férias;
  - d) a avaliação de aprendizado trimestral individual de cada residente de acordo com a área;
  - e) as solicitações quanto as questões disciplinares; e
  - f) os pedidos de licença para afastamento dos residentes.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2401, DE 14 DE ABRIL DE 2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

RENATA APARECIDA MENDES  
Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Medicina  
Portaria de Pessoal UFU nº 1466/2025



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aparecida Mendes, Diretor(a)**, em 23/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6533171** e o código CRC **DDC6063C**.